



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 026/2020 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO ESPÍRITA RAIOS DE SOL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO ESPÍRITA RAIOS DE SOL**, CNPJ nº: 07.357.238/0001-18, Fone: (91) 99264-9930 e (91)98954-3646, E-mail: daleite55@gmail.com, com sede na Av. Independência, nº:66, Bairro: Cabanagem, Cidade de Belém/PA, CEP: 66.080-650, neste ato representado por seu Diretor Financeiro **DOMINGOS DE ALMEIDA LEITE**, Brasileiro, RG:2133792-PC/PA, CPF nº:057.559.482-91 e pelo seu Diretor de Comunicação **ANTÔNIO DA COSTA FRANÇA**, Brasileiro, RG: 3756812-SSP/PA, CPF: 028.993.612 – 87, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2020/02209 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, de deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	MICROCOMPUTADOR CPU INTEL PENTIUM IV, 1.8 GHZ; 256 MB DDR
1	MONITOR LCD 15.6 SANSUNG B1630 – Nº PU16HXHGZ704509N

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 731,01 (setecentos e trinta e um reais e um centavo)**, conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 41/48, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2020/02209.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATARIO, e pelas testemunhas.

Belém, 21 de setembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


DOMINGOS DE ALMEIDA LEITE
Centro Espírita Raio de Sol


ANTÔNIO DA COSTA FRANÇA
Centro Espírita Raio de Sol

Testemunhas:

Carlos Rêgo

CPF nº 601.236.992-15

Natalia Barbalho

CPF nº 002.813.162-28



Portaria nº 668/2020-DPG, 21/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/458643. RESOLVE: TRANSFERIR, os 19 (dezenove) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, Id Funcional: 3084841/1, concedida por meio da Portaria nº 490/2020-DPG, de 01/07/2020; publicada no Doe nº 34.274, de 07/07/2020; com gozo no intervalo de 10/08/2020 a 28/08/2020. Ficando agora os 19 (dezenove) dias residuais remanejados o gozo para o período 30/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 583296

Portaria nº 673/2020-DPG, 21/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/594652. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/09/2020, o gozo de férias regulamentares da Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, Id Funcional: 80846041/1, referente ao P.A (2019/2020), concedidas por meio da Portaria nº 556/2020-DPG, de 28/07/2020, publicado no Doe nº 34.296 de 30/07/2020; com gozo no intervalo de 08/09/2020 a 07/10/2020. Ficando agora 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para gozo no período de 19/10/2020 a 16/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 583307

Portaria nº 669/2020-DPG, 21/09/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/546920. RESOLVE: TRANSFERIR, os 8 (oito) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Id Funcional: 5895991/1, concedida por meio da Portaria nº 489/2020-DPG, de 01/07/2020; publicada no Doe nº 34.274, de 07/07/2020; com gozo no intervalo de 11/01/2021 a 18/01/2021. Ficando agora os 8 (oito) dias residuais remanejados o gozo para o período 08/09/2020 a 15/09/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 583300

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº08/2020.

PROCESSO Nº 2020/596496 DPE
PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (CNPJ/MF Nº 05.929.042/0001-25).
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objetivo implementar o Projeto de Atendimento Integrado ao Preso Provisório da Região Metropolitana de Belém de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará..

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Institucional tem o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da assinatura dos partícipes. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA).

Protocolo: 582924

Portaria nº 243/2020/GAB/DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Portaria nº 502/2020-DPG, de 06/07/2020, considerando o princípio da continuidade do serviço público, e tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/738749; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, ID Funcional nº 57194429/2, para responder pela Diretoria do Interior, durante as férias de seu titular, no período de 28.09.2020 a 13.10.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 582791

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 026/2020/TJPA // Partes: TJPA e CENTRO ESPÍRITA RAIÓ DE SOL // CNPJ nº. 07.357.238/0001-18// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2020/02209// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 731,01 // Data da assinatura do contrato: 21/09/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 582068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-4. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamandaré, 873, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual...// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de execução em mais 15 (quinze) dias, bem como a supressão no percentual de 2,33%, e acréscimo no percentual de 14,15% do Contrato nº 001.2020.// Valor do aditivo: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 790.728,63 (setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 17/09/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 582899

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 36.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 520301/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário-Geral NS-02, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JUNIOR, no período de 24-09 a 08-10-2020. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2020.
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 582943

Portaria nº 36.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 520301/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA JÚNIOR, Subsecretário Geral NS-02, matrícula nº 0695521, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário Geral NS-03, durante o impedimento do titular, JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, no período de 24-09 a 08-10-2020. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2020.
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 582941

